



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa família (PBF)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria MDS nº 1.300 de 07 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (PBF) ficando os seguintes representantes:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - a. Camila Domingos Simões - Coordenadora do Cadastro Único.
- II. Secretaria Municipal de Educação:
 - a. Luciana Angelesliski da Silva Rodrigues - Responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família.
- III. Secretaria Municipal de Saúde:
 - a. Diego Lopes Macedo - Responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na Saúde.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTA-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos 14 de março de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal